

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Parecer da Comissão de Licitação e Julgamento, adjudica/homologa o Processo Licitatório nº 057/2024 e Dispensa de Licitação nº 019/2024, em favor da seguinte empresa e pelo seguinte valor:

CREDOR: Kátiusca de Oliveira - ME

CNPJ: 42.446.769/0001-88

ENDEREÇO: Rua Augusto Reschke, 370 – Apto. 203 – Edif. Bem Viver, Bairro Ipiranga, CEP 99.470-000-, no Município de Não Me Toque/RS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoramento, visando dar o suporte necessário para implementação e execução da Lei Federal nº 14.339/2022 e Decreto Federal nº 11.740/2023 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), no âmbito municipal, para atender a demanda do Setor Cultural do Município.

Valor mensal: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

03

SMECT

0305.13.392.0282.2229 – Manutenção da Cultura

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino ao setor de compras que providencie os procedimentos legais para imediata contratação da empresa para que produza seus efeitos legais.

Coqueiros do Sul/RS – RS, em 13 de agosto de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal